



PROJETO DE LEI N. 196 /2012

A subsec. Legislativa
P/ sua tramitação
ag. 12. 2012
Assinado
Presidente

**“Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr.
ANTONIO CARLOS MIRANDA.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. **ANTONIO CARLOS MIRANDA**, Natural de Piumhi – Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

05 de Novembro 2012

Deputado Francisco Viga
PSD



JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração do Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, projeto de lei que objetiva a concessão do Título de Cidadão Acreano ao Sr. Antonio Carlos Miranda.

O homenageado nasceu em 25 de Julho de 1952, na cidade de Piumhi, Minas Gerais.

O homenageado de hoje reside a 25 anos em Xapuri – Acre, mais precisamente na estrada de café km 13. Casado há 40 anos com Marlene Pereira Luz Miranda, pai de seis filhos, sendo que um deles é o atual Prefeito de Xapuri – Acre, **Marcelo Miranda**. Filho de João Ribeiro de Miranda e Antonia Alves de Miranda. Dedicando sempre sua vida na área rural como pequeno e médio produtor, foi um dos principais incentivadores da bacia leiteira do município e, por muito tempo, um dos maiores produtores de leite do estado do Acre. Um produtor rural de garra e perseverança que acreditou no seu crescimento familiar e profissional em nossa terra, contribuindo para o desenvolvimento do município, gerando emprego e renda.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

05 de Novembro 2012

Deputado Francisco Viga
PSD